



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Rua João XXIII, n.º 1.137, - Bairro Village Waldemar Maciel, Rio Branco/AC, CEP 69.918-494

PARECER Nº 9/2024/SEMULHER - DIVCONT/SEMULHER - DEPFIN/SEMULHER - DIRAF/SEMULHER -
GABIN
PROCESSO Nº 0762.017048.00008/2023-13
ASSUNTO: **PARECER TÉCNICO DE CONFORMIDADE - Mediante Análise das Planilhas de
Composição de Custos e Formação de Preços Referente ao Processo Licitatório
- Pregão Eletrônico SRP nº 560/2023.**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado e continuado de apoio administrativo e operacional (supervisor administrativo, Nível Superior II, auxiliar administrativo, Técnico de suporte de informática, agente de portaria diurno e noturno, motorista, artífice de serviços gerais e operador de roçadeira), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, na capital e interior do Estado.

1. EVENTUAIS FALHAS NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

A planilha é auxiliar à análise de exequibilidade da proposta, portanto não quer dizer que eventual equívoco venha a desclassificá-la. A comissão de licitação ou o pregoeiro poderá solicitar que a empresa corrija a planilha sem aumentar o valor do seu lance final. Entretanto, a qualquer momento, seja de prorrogação ou repactuação do contrato, a planilha poderá ser reanalisada pela Administração. Eventuais equívocos descobertos na planilha deverão ser suportados pela empresa contratada.

2. DAS ANÁLISES:

LOTE I

2.1. Empresa: **PREST SERVICE MAO - CNPJ: (Não consta na planilha apresentada Evento SEI nº 0010269754)** : A empresa apresentou sua proposta de preços para o LOTE I, acompanhada das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços com os valores abaixo:

2.2. Foram analisadas as Planilhas de Composição de Custos para os itens de 01 ao 08 do Lote I, conforme abaixo:

2.3. SUBMÓDULO 2.3 Benefícios Mensais e Diários:

2.3.1. A. Transporte e A.1 Desconto do Transporte - A empresa apresentou um valor distinto na nova Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, a qual informa que na jornada de trabalho de 08h (oito horas) diárias, com intervalo intrajornada de, no mínimo 01 (uma) hora, será fornecido pela empresa a quantidade de 04 (quatro) vales-transporte por dia.

2.3.2. C. PCMSO, PPRA e CIPA - A empresa apresentou o valor de R\$ 16,00, o qual contempla apenas uma rubrica. No entanto, ao total, são quatro rubricas.

2.3.3. G. Estojo de primeiros socorros: A empresa apresentou o valor para cada 10 empregados, porém o valor deve ser apresentado por empregado no cargo de supervisor administrativo e no cargo de [inserir o nome do outro cargo aqui].

2.4. MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão:

2.4.1. A empresa apresentou como base de cálculo nesse módulo o valor total do módulo 1; no entanto, a base de cálculo deve ser a soma do módulo 1, módulo 2.1, alínea 2.2.H e submódulo 2.3.

2.5. Observações:

2.5.1. Ajustar a quantidade de postos de acordo com o termo de referência.

2.5.2. Na proposta (Evento SEI nº 0010269754), foram informados apenas os itens 1 (Auxiliar Administrativo) e 2 (Supervisor Administrativo), o que inviabiliza a análise dos demais cargos.

2.5.3. Dessa forma, após as alterações das orientações nos itens citados, realizar alterações para que os mesmos sejam utilizados como base de cálculo.

3. DO PARECER

“Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação” (IN 05/2017).

Portanto conforme disposto na Instrução Normativa 05/2017 e considerando que os equívocos no preenchimento da planilha podem vir a ser sanados sem o comprometimento do preço inicialmente proposto.

Desta forma, considerando que a empresa no dimensionamento de sua proposta atendeu parcialmente o disposto no Termo de Referência no que diz respeito a metodologia para o cálculo dos valores por posto de trabalho, SUGERIMOS a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa : **PREST SERVICE MAO, desde que sejam sanados os equívocos no preenchimento das planilhas sem, no entanto, elevar o valor global de sua proposta para o Lote I, e sem tornar a proposta inexecutável.**

É O PARECER

[assinatura eletrônica]
IZABELE BEZERRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Gestão Contábil - DIVCONT
Portaria SEMULHER Nº 134, 25/10/2023
Decreto 5.170-P de 24/10/2023



Documento assinado eletronicamente por **IZABELE BEZERRA DA SILVA**, Cargo **Comissionado**, em 21/03/2024, às 14:23, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0010313547** e o código CRC **BDA270BD**.



Secretaria Adjunta de Licitações do Acre <selic.protocolo@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE AJUSTES - PLANILHA COMPOSIÇÃO CUSTOS - LOTE I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 560/2023 - SEMULHER

3 mensagens

Secretaria Adjunta de Licitações do Acre <selic.protocolo@gmail.com>
Para: comercial@gpamsecurity.com.br

27 de março de 2024 às 07:16

Prezado Licitante, Bom Dia!

Referente ao GRUPO 1 do **Pregão Eletrônico SRP Nº 560/2023 - SEMULHER**, considerando os pedidos de desclassificação das licitantes que antecederam a classificação da empresa **PREST SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA**, provisoriamente classificada pela ordem de classificação, convocamos a empresa a fazer alguns ajustes na Planilha de Custos, conforme Parecer nº 08/2024/SEMULHER, conforme Análise das Planilhas efetuadas pelo Órgão Demandante em anexo.

A Licitante terá o prazo de **2 (dois) dias úteis**, para o envio da planilha ajustada, no e-mail: selic.protocolo@gmail.com, o encerramento será no dia **02/04/2024**, o não envio nesse prazo enseja a convocação da licitante classificada posteriormente.

Atenciosamente,

Joelson Queiroz Souza Amorim
Pregoeiro SELIC **SEI_0010313547_Parecer_9.pdf**
69KSecretaria Adjunta de Licitações do Acre <selic.protocolo@gmail.com>
Para: comercial2@gpcas.com.br, comercial4@gpcas.com.br

27 de março de 2024 às 07:30

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **SEI_0010313547_Parecer_9.pdf**
69K

Fernando(Licitações) <licitacoes@gpcas.com.br>

1 de abril de 2024 às 09:53

Para: selic.protocolo@gmail.com

Cc: aldemir@gpcas.com.br, comercial2@gpcas.com.br, licitacao@gpcas.com.br

Bom dia, Prezados,

Segue para conhecimento.

Referente ao GRUPO 1 do **Pregão Eletrônico SRP Nº 560/2023 - SEMULHER**, a empresa **PREST SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA**, realizou os ajustes das Planilhas e verificamos que fica **inviável** manter o valor ofertado, pois as despesas como vale transporte ficou muito acima dos custos das planilhas, desta forma não conseguimos manter o valor sem prejuízo a nossa empresa para o ITEM 2 E OS DEMAIS ITENS REMANECENTES.

Por este motivo pedimos o **declínio** do item ofertado, conforme Parecer nº 08/2024/SEMULHER,

Nessa situação não podemos manter a convocação A Licitante está usando o prazo de **2 (dois) dias úteis**, para o Pedido de **Declínio**, no e-mail: selic.protocolo@gmail.com, no prazo estipulado no dia **02/04/2024**.

Favor, confirmar o recebimento deste e-mail.

De: Lorrán Oliveira <comercial4@gpcas.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 27 de março de 2024 08:28

Para: 'Licitações - Fernando' <licitacoes@gpcas.com.br>

19/04/24, 10:11

Gmail - SOLICITAÇÃO DE AJUSTES - PLANILHA COMPOSIÇÃO CUSTOS - LOTE I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 560/2023 -...

Cc: 'Gabriel Uchoa | Comercial' <comercial2@gpcas.com.br>; 'Gerência - Aldemir' <aldemir@gpcas.com.br>

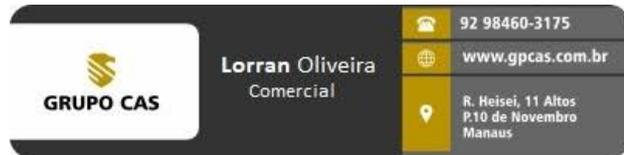
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE AJUSTES - PLANILHA COMPOSIÇÃO CUSTOS - LOTE I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 560/2023 - SEMULHER

Prezado, bom dia!

Segue para conhecimento e providencias.

Favor, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]